



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 29/2022**

Data: 03/08/2022

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroï Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
	Adriana Viegas Amorim	x	Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h18min com aprovação da ata da semana anterior, dia 03 de agosto de 2022.

2. A conselheira Nathalia fez relatos sobre a oficina técnica da Portaria 1.467, de 2022, ocasião em que, entre outros assuntos, foi debatida a pauta sobre os jetons dos conselhos. A partir disso, os conselheiros comentaram a proposição de jetons apresentada pelo Presidente Adriano sugerindo a elaboração de projeto de lei visando a regulamentação do tema. Deliberou-se, então, por dar andamento à discussão com nova análise do material e convite à Direção-Geral para debate.

3. Na sequência, procedeu-se à análise dos contratos do PREVIMPA, sendo deliberado pelo envio de ofício solicitando liberação dos processos e questionando sobre dois contratos. A pauta dos contratos segue na próxima semana.

4. A reunião encerrou-se às 14h40min.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 10/08/2022, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 10/08/2022, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 10/08/2022, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coelho Dias, Conselheiro(a)**, em 10/08/2022, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 10/08/2022, às 14:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 10/08/2022, às 14:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 12/08/2022, às 15:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19951932** e o código CRC **F5399168**.

22.13.000001876-5

19951932v6